

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 165/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

05/10/22

Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Mês de Conscientização acerca da Saúde Mental”, também denominado “Janeiro Branco”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Mês de Conscientização acerca da Saúde Mental”, também denominado “Janeiro Branco”, a ser comemorado, anualmente, no mês de janeiro.

Parágrafo único. Durante o mês indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de estimular a discussão da sociedade caieirense acerca da saúde mental, além da realização de palestras, seminários e outras atividades que busquem difundir os tratamentos adequados nos casos de doenças psiquiátricas.

Art. 2º. O “Mês de Conscientização acerca da Saúde Mental”, também denominado “Janeiro Branco” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 19/10/22

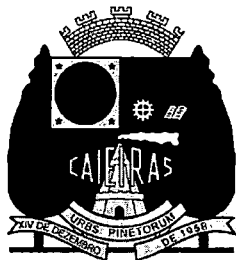
PRESIDENTE

Rua Albert Hanser, nº 80 - Região Central - Caieiras/SP

CEP: 07700-605 - TEL: (011) 4442-8399

www.camaracaieiras.sp.gov.br





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

